

PORTARIA Nº. 350 /2018, DE 04 DE maio DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

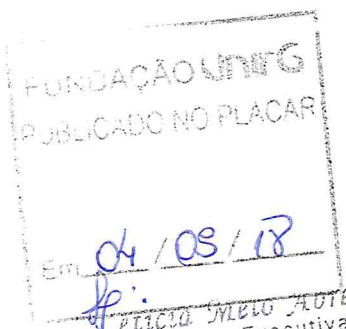
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 23/2018, advinda da Gerência Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES, Coordenador de Núcleo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1179, previsto para 02/05/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 à 19/01/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg